

Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Por despacho do Director da Faculdade, de 3 de Fevereiro de 2010, proferido por delegação de competências, foi autorizada a **renovação** do contrato da seguinte docente:

- Doutora **Ana Clara da Silva Gomes Grams**, professora auxiliar convidada, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Medicina Legal, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2009 e até 31 de Agosto de 2014 (nos termos da alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto):

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 20/01/10, tendo analisado o *relatório de actividades*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores José Henrique Dias Pinto de Barros e Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua recondução por um quinquénio como professora auxiliar convidada a 30%.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres